



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64 de 2020.**

*Fixa o quantitativo de vagas de estágio do Programa de Estágio Remunerado em Pós-graduação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação ao termo aditivo contratual, que trata da seleção do Programa de Estágio Remunerado no âmbito do Poder Judiciário estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar o quantitativo de 60 (sessenta) vagas de estágio do Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, destinadas a estudantes de pós-graduação, conforme a seguinte distribuição:

- I – 50 (cinquenta) vagas para pós-graduação em Direito;
- II – 10 (dez) vagas para pós-graduação em Ciências Contábeis.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o art. 1º do art. 57, de 30 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2020.

Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça